



## Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

Ano Letivo 2014/2015

### AVISO DE ABERTURA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – GR 540

Em cumprimento do disposto no artigo 39º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém colocou na plataforma da DGAE (Direção Geral da Administração Escolar) um horário para um **Licenciado do Grupo de Recrutamento 540 – Eletrotecnia**, nos seguintes termos:

**1. Modalidade de Contrato** – Contrato a Termo Resolutivo Certo;

**2. Duração do Contrato** – Anual;

**3. Local de Trabalho** – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém;

**4. N.º de horas** (semanais) - 5 horas.

**5. Caracterização de Funções** – Lecionação da disciplina de Eletricidade a um Curso Vocacional

#### **6. Critérios/Subcritérios de Seleção:**

Critério 1 – Graduação Profissional, com a ponderação de 50%, nos termos do n.º 6 (alínea a), do artigo 39º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio de 23 de maio;

Critério 2 – Avaliação Curricular, com a ponderação de 50%, nos termos do n.º 6 (alínea b), do artigo 39º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio;

## **6. Ponderação dos subcritérios de seleção (do critério 2):**

Subcritérios:

**2.1 Projetos Desenvolvidos na área científica e/ou pedagógica, com alunos de Cursos de Educação e Formação, Cursos Profissionais e/ou Cursos Vocacionais, com a ponderação de 25%.**

Dinamizou 1 projeto – 5 %

Dinamizou 2 projetos – 10%

Dinamizou 3 ou mais projetos – 25%

**2.2 Cargos desempenhados nos últimos 3 anos letivos, com uma ponderação de 25%:**

1 cargo – 5%

2 cargos – 10%

3 ou mais cargos – 25%

Notas:

a) Os candidatos serão primeiro ordenados tendo em conta a sua graduação profissional. A avaliação curricular abrangerá tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação, até à satisfação da necessidade (do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio).

b) Os candidatos que forem notificados deverão enviar o seu currículo (comprovativos de projetos desenvolvidos e de cargos desempenhados) para o *email* [cap@aesc.edu.pt](mailto:cap@aesc.edu.pt), até 48 horas após a receção da notificação.

Santiago do Cacém, 28 de novembro de 2014

O Presidente da CAP,  
Manuel Botelho Mourão